

**PORTARIA CRO-RN Nº 003-A, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar o Cirurgião-Dentista ERIBERTO ESDRAS DE OLIVEIRA, a pedido, das suas funções como Membro da Comissão de Saúde Coletiva e Políticas Públicas de Saúde, conforme Portaria CRO-RN-003/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 3º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega, CD
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE